

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página : 1

**DECRETO Nº 0000208 ,28 DE DEZEMBRO DE 2023**

**LEI AUTORIZATIVA Nº 0001139 DE 08/06/2022**

**"ABRE DECRETO DE TRANSFERÊNCIA(S) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.**

**DECRETA**

**Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 32.650,00,(TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS ) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

100	1500000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903900	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	2.975,00
153	1500000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	10.000,00
197	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	2.000,00
270	1500000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33903900	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	5.000,00
406	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	5.675,00
411	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.44905200	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	7.000,00

**T O T A L 32.650,00**

**Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 32.650,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS ), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:**

98	1500000	0002.0003.0000.15.0452.0056.2065.33903000	- MANUTENCAO DAS DESPESAS COM ATIVIDADES EM VIAS URBANAS	2.975,00
151	1500000	0002.0004.0000.20.0606.0016.2028.33903000	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO RURAL	10.000,00
198	1500000	0002.0005.0000.12.0365.0026.2030.33903200	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLAR	2.000,00
269	1500000	0002.0007.0000.04.0129.0006.2044.33903600	- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TESOURARIA	5.000,00
405	1500000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.31901100	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	5.675,00
407	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903100	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	5.000,00
408	1660000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903600	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	2.000,00

**T O T A L 32.650,00**

**Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.**

**RODEIRO(MG)**

**AO(S) 28 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2023**

**JOSE CARLOS FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**